



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1802/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

“CONSIDERANDO, o feriado de “Sexta-Feira Santa.”

DECRETA:-

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 1º de abril de 2021 (quinta-feira), por ocasião do feriado de Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. Os Funcionários Públicos Municipais deverão retornar as atividades normais no dia 05 de abril de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º Ficará mantido para estes dias os serviços considerados essenciais.

§ 1º O atendimento no Centro de Saúde seguirá de acordo com os Decretos Municipais respeitando a declaração de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS e demais órgãos ligados a saúde.

Art. 4º Em havendo necessidade no período acima indicado, o Prefeito Municipal convocará os respectivos funcionários para a devida prestação dos serviços.

Art. 5º Estê Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de março de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Platina, em 24 de março de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria